



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado neste Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.770.897/0001-06, localizada na Rua Santos Vicentim, 236 - Centro, Município de Campina do Simão – PR, neste ato representado por Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.529.822-6, SSP/PR e inscrita no CIC/MF. sob nº. 042.785.589-61, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, Centro, Município de Campina do Simão – PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 132/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula Setima, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 12/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**


- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.


Santa Maria do Oeste, 13 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME

## Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Márcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



